



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 330/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Municipal nº1236/2014,

### RESOLVE

Art. 1º Alocar no Departamento do PROCON Municipal, a servidora **KELE CRISTINA GUSTANI DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 4.987.546-0/PR e CPF Nº716.438.779-68, ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA** – Nível 08, reintegrada pela Portaria nº708/2000, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 10 de Abril de 2014.

Gabinete do Prefeito, 07 de Maio de 2014.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense  
Nº 3847  
De 13/05/14  
Resp. Rosa

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)